

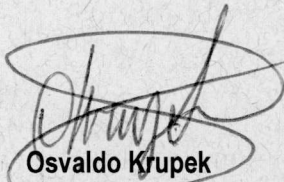


DESPACHO

Conforme art. 52, II do Regimento Interno, pela ordem de encaminhamento, declaro o vereador Luiz Acir Matos o relator, pela Comissão de Finanças e Orçamento, do projeto de lei nº 19/2018, de autoria do Executivo.

Prazo: 6 dias a contar da presente data.

Pitanga, 06 de MARÇO de 2017.



Osvaldo Krupek

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Data de recebimento 06/03/2018



Luiz Acir Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



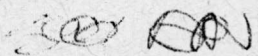
Ofício nº 01/2018 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pitanga, 14 de março de 2018

Senhor Presidente:

Solicito prorrogação de prazo para a Comissão de Finanças e Orçamento emitir seu parecer para o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2018 de autoria do Executivo Municipal, visto que o relator Luiz Acir Matos não apresentou seu relatório no prazo concedido.

Atenciosamente


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

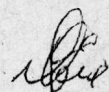
Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga
Pitanga - PR

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	159/2018
Data	14/03/18
às <u>10</u> horas <u>00</u> minutos.	
	
Servidor	

DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do projeto de lei nº 19/2017, de autoria do Executivo Municipal.

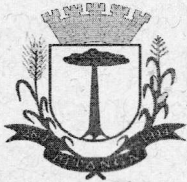
Pitanga, 14 de março de 2018.



José Veres

Presidente

EMI BRANCO



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA ADITIVA 01 E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2018

Declara de utilidade pública a ADEPI – Associação Desportiva de Pitanga.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Sidiney Heidemann

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, que visa obter declaração de utilidade pública da Associação Desportiva de Pitanga.

O projeto foi instruído com justificativa (fl. 04), requerimento (fl. 05), comprovante de inscrição no CNPJ (fl. 06), ata de assembleia extraordinária (fl. 07), estatuto social (fls. 08/18), declaração (fl. 19), relatório de atividades da entidade (fl. 20), declaração de Presidente (fl. 21) e certidão do cartório de registro civil (fl. 22).

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 23/25).

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda aditiva e manifestou-se favoravelmente à tramitação deste projeto.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio.

Analizando o presente projeto, verifico que os documentos que o



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



acompanham, atendem aos preceitos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Pitanga, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, intitulada de Lei Responsabilidade Fiscal.

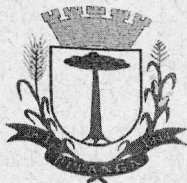
Desta forma, considero que as alterações apresentadas na emenda aditiva são pertinentes e tenho que este projeto merece seguir seu trâmite nesta casa, vez que, está devidamente instruído com os documentos por Lei exigidos, revestido de boa conduta administrativa e atende aos fins de interesse público.

Ante ao exposto, tenho que a aditiva 01 e o projeto de Lei Ordinária de nº 19/2018, está apto a seguir seu curso nesta casa.

É como voto.

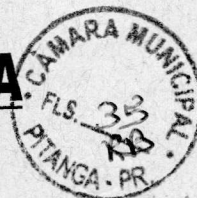
Sala das Comissões, 19 de março de 2018.

Vereador **Sidiney Heidemann**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

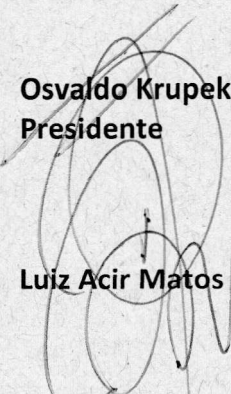
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

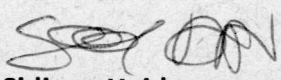


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

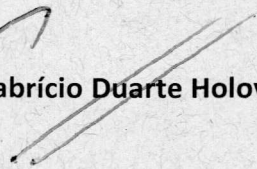
A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião do dia 20 de março de 2018, analisou e entendeu que a emenda aditiva nº 1 e o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2018 estão aptos a seguir seu trâmite nesta casa, acompanhando na íntegra o voto do relator.

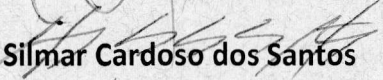
Sala das comissões, 20 de março de 2018.


Osvaldo Krupek
Presidente


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente/Relator


Luiz Acir Matos


Fabrício Duarte Holovka


Silmar Cardoso dos Santos